

**Nova Esperança, Domingo,
18 de Setembro de 2016.
Nova Esperança: Edição nº 2844 / Colorado: Edição nº 1931**

JORNAL REGIONAL SEMANA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 248 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 38/2016 - PR Processo Administrativo: 63/2016 Processo de Licitação: 63/2016 Data do Processo: 26/08/2016 Folha: 1/1	
--	--	---	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 63/2016
 b) Licitação Nr.: 38/2016-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 16/09/2016
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em serviços de manutenção das máquinas (linha pesada pertencentes a força municipal, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I).

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desconto (%) Preço Unitário Total do Item. (em Reais R\$)

Fornecedor	Item	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SARANDI TRATORES LTDA (199)	1. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MÁQUINAS PESADAS - Marca: Sarandi	HS	250,00	0,0000	135,00	33.750,00
Total do Fornecedor:						33.750,00
Total Geral:						33.750,00

São Jorge do Ivaí, 16 de Setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 248 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 39/2016 - PR Processo Administrativo: 64/2016 Processo de Licitação: 64/2016 Data do Processo: 26/08/2016 Folha: 1/2	
--	--	---	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 64/2016
 b) Licitação Nr.: 39/2016-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 16/09/2016
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de horas de escavadeira hidráulica, pá carregadeira, trator esteira e caminhão basculante, para atender todas as necessidades da Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desconto (%) Preço Unitário Total do Item. (em Reais R\$)

Fornecedor	Item	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SARANDI TRATORES LTDA (199)	1. LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 135 HP E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.500KG, COM MARTELO ROMPEDOR, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.	HS	500,00	0,0000	245,00	122.500,00
	2. LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 9.300 KG, CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,8 m³ COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.	HS	500,00	0,0000	140,00	70.000,00
	3. LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRAS, COM NO MÁXIMO 20 ANOS DE USO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 187 HP E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.500KG, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.	HS	200,00	0,0000	240,00	48.000,00
	4. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DE 16.000 KG, COM CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA DE 10M³ E NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.	DIARI	250,00	0,0000	690,00	172.500,00
Total do Fornecedor:						413.000,00
Total Geral:						413.000,00

São Jorge do Ivaí, 16 de Setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
09.01.12.122.0003.2.046 - Man. Da Sec. Mun. De Educação e Cultura	160	0.104	3.900,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			
14.02.15.451.0019.2.041 - Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária	350	1.000	3.900,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas			
TOTAL DO CANCELAMENTO			7.800,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 100/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2016

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no u de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 047/2015 de 11/12/2015,

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento Geral do Município - SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
40.01.17.512.0100.2.301 - Operação de man. do sistema de água e esgoto			
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica	21	3.000	5.000,00
40.01.17.512.0100.2.302 - Operação de man. do sistema de água e esgoto			
3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica	22	3.000	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			55.000,00

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o Superávit Financeiro no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
Diretor do SAMAE

PORTARIA Nº 066/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de Acordo com o art. 96, da Lei Municipal nº 38/90

Funcionário	Matrícula/Cargo	Dia(s)	Período para usufruir
MARIA VERGINIA SANTINONI CAMILO	35-800110/Professora	30	31/08/2016 a 30/09/2016

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 26 de agosto de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 067/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de Acordo com o art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Nome	Matrícula/Cargo	Dia(s)	Período aquisitivo	Período para usufruir
IZOLETE PICCININ BILATO	21/Enfermeira	90	01/12/2001 a 30/11/2006	03/10/2016 a 31/12/2016

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 08 de setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito